



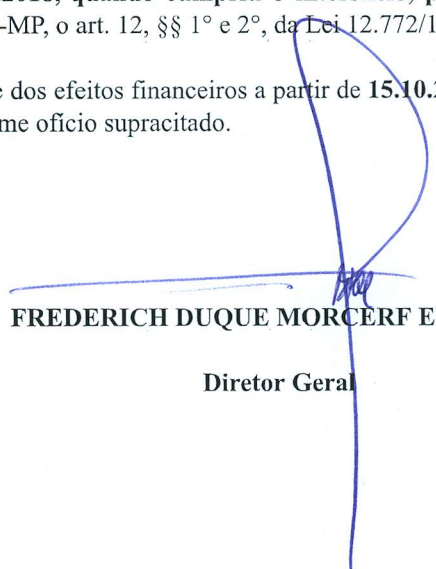
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.204, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030975/2018-41, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **NADJA MARIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 734317, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **15.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL IP, 205
EM 09/11/18